



SENADO FEDERAL

Ofício nº *586* (SF)Brasília, em *12* de *Julho* de *2023*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei Complementar à revisão.

PLP 41/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 41, de 2019 – Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dispor sobre critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para concessão, alteração e avaliação periódica dos impactos econômico-sociais dos incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas dos quais decorram diminuição de receita ou aumento de despesa, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <i>12</i> / <i>07</i> / <i>2023</i> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>P/ Cristiano Villant</i> Jape Chefe de Secretaria